

Exmo. Senhor
Director do Jornal "Expresso"
Rua Calvet de Magalhães
Edifício S. Francisco de Salles, 242
2770-022 Paço D' Arcos

CA 000868 08. JUN 2010

Lisboa, 8 de Junho de 2010

Assunto: Artigo "Junho 2010: Para mais tarde recordar" da autoria de Miguel Sousa Tavares, 5 de Junho, pg 09

Caro Dr. Henrique Monteiro,

A leitura da crónica do Dr. Miguel Sousa Tavares (MST) suscitou no Conselho de Administração do SUCH um profundo sentimento de indignação, que julgamos ser partilhado pelos associados e pelos 3300 colaboradores da organização.

Com base em citações provenientes de um outro órgão de comunicação social, MST emite uma opinião destrutiva sobre uma organização com mais de 44 anos de existência, alicerçando exclusivamente o seu "julgamento sumário" em extractos de um relato não contraditado do Tribunal de Contas.

Estranha-se que como jurista, MST não tenha consciência da irresponsabilidade de basear um "veredicto" num documento provisório e confidencial, cujo objectivos de divulgação pública está ainda por esclarecer.

Para mais tarde recordar, tem o CA a informar:

1. O SUCH é uma associação privada sem fins lucrativos, exclusivamente dedicada ao sector da saúde há mais de quatro décadas (tendo pois, provavelmente, acumulado "algum conhecimento das idiossincrasias do sector público da saúde"...). Não detém, pela sua natureza, capital social, não recebe qualquer subsídio do Estado ou qualquer indemnização compensatória e não se podendo assim confundir com uma Empresa Publica.

As únicas fontes de financiamento são a remuneração da prestação de serviços e as quotas dos associados. A privação destas fontes de receita - as dívidas dos associados, na sua maioria hospitais do SNS ascendem, à data, a 73 milhões de euros - determinam, mesmo num quadro de grande rigor de gestão, o crescimento directamente proporcional do respectivo passivo.

2. O CA vem afirmar absoluto rigor de gestão no período 2006-2010 e esclarecer a total observância das decisões e orientações fixadas em sede própria: actos da Assembleia Geral, recomendações do Conselho Fiscal e regras fixadas pela Comissão de Vencimentos, a quem compete fixar as remunerações destes Órgãos Sociais do SUCH. Estas foram fixadas em Janeiro de 2006, tendo a Comissão de Vencimentos entendido, em nome da transparência, incorporar as despesas de representação no valor dos vencimentos, donde resultou um aumento declarado desse valor.

3. Sobre as poupanças do Estado que tanto preocupam – e bem - MST, saiba que o SUCH concebeu, desenvolveu e operacionalizou nos últimos 3 anos, uma plataforma de Serviços Partilhados da Saúde que pode gerar poupanças anuais de 400 milhões de euros. Agora, com a intervenção directa do Ministério da Saúde através de uma EPE, será possível accionar meios que conduzam à adesão vinculativa em escala do SNS, algo que o SUCH, pela sua natureza privada, não esteve habilitado a decidir, mas que sempre identificou como factor crítico de sucesso.

Com os melhores cumprimentos *e consideração pessoal!*



Lourdes Hill
Vogal do Conselho de Administração do SUCH | Serviço de Utilização Comum dos Hospitais